

GVT (HOLDING) S.A.
CNPJ/MF nº 03.420.904/0001-64
NIRE 41.300.071.331
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE

GVT (HOLDING) S.A. (Bovespa, GVTT3) (“GVT” ou “Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e para os fins do artigo 7º, parágrafo 1º, da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Conforme Fato Relevante divulgado em 19 de agosto de 2009, os acionistas vendedores, Global Village Telecom (Holland) B.V., Swarth Investments LLC, Swarth Investments Holding LLC, que fazem parte do grupo de controle da Companhia, e Swarth Management LLC, protocolaram junto à Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID (“ANBID”) pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações da Companhia (“Oferta”).

2. Os acionistas vendedores, Global Village Telecom (Holland) B.V., Swarth Investments LLC, Swarth Investments Holding LLC pretendem oferecer um total de aproximadamente 24 milhões de ações por meio de uma oferta pública (total de 21 milhões de ações na Oferta Base, e adicionais 3,15 milhões de ações por meio do eventual exercício da opção de lote suplementar).

3. A Companhia esclarece que a Swarth Management LLC não atuará mais como acionista vendedor no âmbito da Oferta ou do exercício da opção de lote suplementar, conforme divulgado anteriormente no referido Fato Relevante e informado na minuta do prospecto preliminar submetida à análise da ANBID.

4. Dessa forma, os acionistas vendedores da Oferta serão a Global Village Telecom (Holland) B.V., Swarth Investments LLC e Swarth Investments Holding LLC., inclusive na hipótese de exercício da opção de lote suplementar. Ao final da oferta, permanecerão com mais de 5% do capital da Companhia tanto o grupo Swarth, composto por Swarth Investments LLC e Swarth Investments Holding LLC, quanto a Global Village Telecom (Holland) B.V., não havendo mudança de controle nos termos da Resolução 101 da Anatel.

5. Os acionistas vendedores, Global Village Telecom (Holland) B.V., Swarth Investments LLC. e Swarth Investments Holding LLC, comprometeram-se a não ofertar, alienar ou contratar a venda de ações ordinárias de nossa emissão pelo prazo de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo. Adicionalmente, Swarth Management, uma empresa controlada pelo presidente de nosso Conselho de Administração Shaul Shani, os membros de nossa administração e a Companhia também se comprometeram a não ofertar, alienar ou contratar a venda de ações ordinárias de nossa emissão pelo mesmo período de 180 dias.

6. Os acionistas vendedores protocolaram nesta data junto à ANBID minuta revisada do prospecto preliminar relativo à Oferta refletindo essas alterações.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Oferta, a Companhia alerta os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do prospecto relativo à Oferta, a ser disponibilizado ao público após

análise dos documentos da Oferta pela ANBID e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Curitiba, 1º. de setembro de 2009

GVT (HOLDING) S.A.

Rodrigo Ciparrone

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores